

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo nº 34/2026 - Inexigibilidade nº 09/2026

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de assistência à saúde e suporte terapêutico multidisciplinar a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAR E CRESCER LTDA, CNPJ nº 45.669.383/0001-23.

BIONDI, MELO E MONTEIRO CLINICA LTDA, CNPJ nº 49.324.036/0001-10.

MULTID CLINICA DE INTERVENCAO MULTIDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR LTDA, CNPJ nº 56.961.197/0001-80.

O valor a ser pago para cada serviço do LOTE será:

- Item 01 - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
- Item 02 - FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL (CONCEITO BOBATH) – R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 03 – NUTRIÇÃO – R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 04 - TERAPIA EM FONOAUDIOLOGIA – R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 05 - TERAPIA EM PSICOLOGIA – R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 06 - TERAPIA EM PSICOMOTRICIDADE – R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 07 - TERAPIA EM PSICOPEDAGOGIA – R\$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 08 - TERAPIA OCUPACIONAL EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA) / CONVENCIONAL/ INTEGRAÇÃO SENSORIAL – R\$ 60,00 (sessenta reais).

Penápolis, 01 de setembro de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE